

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

**EDITAL Nº 009/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ACADÊMICAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO - PREVENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DENTES TRAUMATIZADOS**

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para o projeto de extensão – Prevenção e restauração de dentes traumatizados, referente ao semestre de 2018/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será redigido por este Edital e executados pelo professor Ricardo Léllis Marçal, docente da disciplina de Materiais Dentários e Dentística do Curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá 12 vagas, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;

3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Prestar suporte ao corpo docente responsável, visando realizar a prevenção e o tratamento restaurador em pacientes vítimas de traumatismos dentários encaminhados à FO-UNIRG, em especial à parcela da população SUS/dependente, viabilizando sua pronta reabilitação funcional, estética e social.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG;
- ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
- ✚ Estar cursando, o período letivo das disciplinas de integradas I, II ou Pré-Clinicas;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos

**4. DAS VAGAS**

4.1 As vagas, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Integrada I		12	04h	64h
Integrada II				
Pré clínica				

## 4.2 Conteúdo programático do projeto:

O Projeto se desenvolverá semanalmente, em horários a serem definidos, divididos em parte gerencial e execução (prevenção e tratamento), sendo a parte preventiva em escolas públicas da rede municipal e estadual, academias da cidade de Gurupi-TO e no curso de Educação Física da UNIRG em Gurupi-TO, e a parte emergencial (clínica) na clínica da Faculdade de Odontologia da UNIRG em Gurupi-TO.

O recurso humano responsável por esta prestação de serviço é representado por alunos da graduação, voluntários, e docentes da área de dentística, endodontia, periodontia e prótese dentária do Departamento de Odontologia da UNIRG participantes desse projeto.

Todos docentes envolvidos no projeto participarão da etapa preventiva, através de palestras nas escolas públicas, academias e no curso de Educação Física da UNIRG juntamente com os alunos participantes do projeto. Essa etapa será realizada na implantação do projeto e em seguida uma vez ao mês durante todo semestres letivos do ano de 2018. O professor coordenador do projeto e o responsável pela parte protética ficarão responsáveis também pela confecção de placas protetoras bucais para os interessados em usar esse tipo de protetor durante as clínicas preventivas a serem realizadas na clínica de odontologia da UNIRG juntamente com os acadêmicos envolvidos no projeto.

A parte clínica emergencial ficará dividida da seguinte maneira:

- **Responsável pelos procedimentos restauradores diretos e indiretos: Professor coordenador Ricardo Léllis Marçal e Professor Maurício Augusto Fregonesi**
- **Responsável pelos procedimentos cirúrgicos e periodontais (ex: suturas de lábios e tecidos moles, cirurgias periodontais): Professor participante: Márcio Yukio Hassumi**
- **Responsável pelos procedimentos endodônticos e acompanhamentos em casos de dor pulpares: Professora participante Juliana Romanelli Bárbara Marçal**
- **Todos os acadêmicos envolvidos no projeto participarão juntamente com os professores da equipe.**

O serviço de triagem e seleção dos pacientes será realizado pelos próprios alunos do projeto juntamente com os orientadores e quando ocorrerem encaminhamentos específicos para esse projeto.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Período: 27/02/2018 à 05/03/2018**

**Local: Coordenação de Odontologia**

**Horário: 08:30 às 11:00 h e 14:30 às 17:00 h**

## 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/1.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no projeto de extensão, deverá realizar sua inscrição em novo processo seletivo. Caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas em editais subsequentes, poderá o acadêmico já participante ter sua inscrição renovada automaticamente, sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, ou quando a gestão do projeto julgar necessário.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Data: \_06/03/2018**

**Local:** Centro Universitário Unirg - prédio da Odontologia

**Horário: 19h**

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos participantes voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e entrevista)

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica e disponibilidade de horários para execução das atividades.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades do projeto;

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada pelos professores responsáveis pelo projeto observando os critérios e condições definidas neste edital.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia \_08/03/2018, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para participantes dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pelo projeto, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO

9.1 A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga para participação no projeto.

9.4 As atividades serão exercidas somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 As atividades serão exercidas em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico a participação de mais de um projeto, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação no projeto, a ser expedido pela PGrad, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 26 de Fevereiro de 2018.

---

**Marcilene de Assis Alves Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UNIRG

---

**Zeila Coelho Santos**  
Coordenadora do Curso de Odontologia  
Centro Universitário UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**  
**PROCESSO SELETIVO PROJETO DE EXTENSÃO**  
**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>Seleção de Acadêmicos Voluntários para Projeto de Extensão PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DENTES TRAUMATIZADOS</b>			
<b>Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2018/1.</b>			
NOME DO(A) ACADÊMICO(A):			
Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
OBJETO: <b>Projeto de Extensão PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DENTES TRAUMATIZADOS</b>			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições Institucionais.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

**PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

Inscrição Deferida  Inscrição Indeferida

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_